



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO nº: 322/2023

Varginha, 06 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
João Martins Ribeiro
Vereador
Nesta

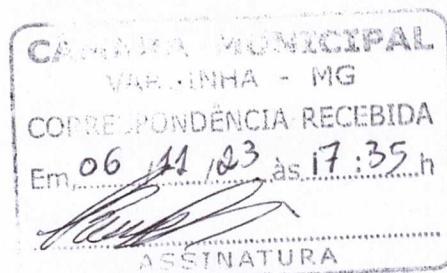
Assunto: Resposta ao ofício nº 107/2023/SG

Foi nos solicitado, através do Requerimento nº 212/2023 do nobre vereador João Martins Ribeiro, *informações relativas o andamento do processo para pagamento do Precatório aos servidores da limpeza pública.*

Solicitamos a compreensão do nobre vereador proposito em prorrogar por mais 15 dias, conforme guarda do Artigo 214, parágrafo 3º do regimento interno dessa Casa e também do Artigo 70 inciso XIV da Lei Orgânica do Município, o prazo para a resposta, haja vista estarmos levantando informações completas e mais detalhadas sobre o referido requerimento.

Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DE: Procuradoria Geral do Município - PGM
PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
DATA: 06/11/2023
REF.: Proc. Adm. Digital nº 15.437/2023

Senhor Secretário,

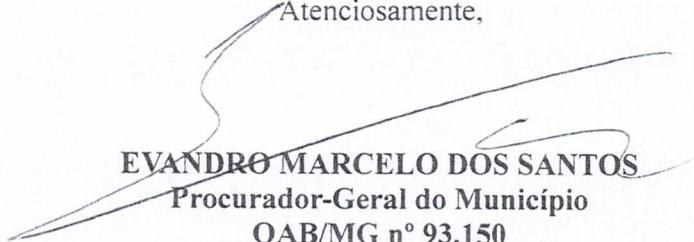
Tratam os autos sobre o **Requerimento nº 212/2023**, oriundo da Câmara dos Vereadores, solicitando informações quanto ao andamento de processo judicial para pagamento de Precatório aos servidores da limpeza pública.

Contudo, tendo em vista que no referido requerimento não constam dados, como: a) **número dos autos processuais**; b) **nome dos servidores que teriam ingressado com a citada ação**; e, c) **nome do advogado patrono da causa**, os quais, dada a quantidade expressiva de processos movimentados pela Municipalidade, são imprescindíveis ao atendimento do pleito, restando inviabilizada a busca por um processo específico sem as referidas informações.

Desta feita, a Procuradoria Geral do Município solicita à essa Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, que seja requerido junto à Câmara Municipal a **dilação do prazo** para envio da respectiva resposta, e, simultaneamente, seja solicitada à nobre Casa Legislativa, que sejam informados os dados acima descritos, de modo a viabilizar a busca pelo processo judicial em referência.

Era o que havíamos de nos manifestar.

Atenciosamente,


EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG nº 93.150